

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO FUNASA: Da Luta Contra a Extinção à Situação Atual: O QUE FAZER?

1. – Introdução

A **CONDSEF/FENADSEF**, por meio da **COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**, realizou entre os dias 14 e 16 de março de 2024 evento relacionado a FUNASA para tratar dos temas, com a abordagem específica centrada nos seguintes objetivos:

- 1.1. Analisar a atual situação da Funasa após a vitória contra sua extinção.
- 1.2. Como está a situação jurídica e funcional, e as condições de trabalho e de salários, diante da redistribuição?
- 1.3. Debater a situação dos intoxicados e a luta por seus direitos.
- 1.4. Conhecer e debater o que fazer diante do parecer da AGU, o corte do GDPST e a PEC 101/2019, e o que fazer?
- 1.5. Definir qual melhor encaminhamento para as lutas jurídicas e políticas contra o governo e a precarização do trabalho.

2. – Composição de Mesa e Temática Abordada no Primeiro dia do Evento

A Mesa de Abertura foi formada pelas seguintes representantes, Sr. Sérgio Ronaldo da Silva - Secretário Geral da CONDSEF/FENADSEF, Sr. Carlos Alberto de Almeida - Secretário de Política Sindical e Formação - CONDSEF/FENADSEF, Sr. Petronio Ferreira Soares - Servidor da SUEST-CE, Sr. Max Leno de Almeida - DIEESE, Dr^a Mádila B. Severino de Lima - Assessora Jurídica da CONDSEF/FENADSEF, Marco Antônio de Lima Nunes - 1º Adjunto da Secretaria de Administração da CONDSEF/FENADSEF. A segunda Mesa constituída teve a presença dos seguintes membros: Sr. Carlos Alberto de Almeida - Secretário de Política Sindical e Formação – CONDSEF/FENADSEF, Marco Antônio de Lima Nunes - 1º Adjunto da Secretaria de Administração da CONDSEF/FENADSEF, Dr^a Camilla Louise G. Cândido - Assessora Jurídica da CONDSEF/FENADSEF e Sr. Antônio Carlos de Oliveira Azevedo - DESC, que ficaram encarregados de discorrer sobre a temática pertinente as seguintes matérias:

- 2.1. ***A negociação política com o governo e atual situação jurídica e funcional da FUNASA.***
- 2.2. ***Redistribuição, condições de trabalho, parecer da AGU: O que fazer?***

Sobre a matéria, todos os componentes da mesa prestaram a sua contribuição abordando de forma sintética toda a problemática que a permeiam, apresentando e apontando os rumos em que se encontram as negociações relacionadas aos planos de carreira e a questão do reajuste salarial. Quanto a essa questão, ficou esclarecido que a CONDSEF/FENADSEF e as demais entidades que participam da Mesa de Negociação não aceitam de forma alguma a proposta apresentada pelo Governo no que diz respeito a questão salarial e nem tampouco a postergação; por parte de governo, para uma nova rodada de negociações apontada para o mês de maio.

Em razão dessa postergação a CONDSEF/FENADSEF indica a necessidade de mobilização dos servidores públicos

federais ainda para o mês de abril/2024, independente da mobilização unificada das demais entidades que representam também parte dos servidores federais prevista para o mês de maio/2024, que também terá a participação da CONDSEF/FENADSEF.

No caso da questão da FUNASA, o procedimento de esclarecimentos e informações foram os mesmos adotados na matéria anterior. Foi apresentado, com a contribuição de todos os membros da mesa, um resumo sintético do processo de extinção da FUNASA; o seu ressurgimento com as complicações relacionadas as medidas adotadas anteriormente principalmente no que diz respeito a questão de ordem estrutural, recursos e materiais; a prática atualmente adotada como sistema de governança; o assédio institucional e de pessoal; as perspectivas relacionadas as promessas e compromissos não cumpridos e constantemente adiados; e o verdadeiro caos generalizado em que se encontram as Superintendências, seus servidores e colaboradores. Tudo isso incorporado a um maior nível de detalhamento nas falas apresentadas, quanto a redistribuição, condições de trabalho e o Parecer da AGU, que apontou todas as ilegalidades cometidas pelo próprio Governo Federal, do qual a AGU faz parte, quanto as medidas adotadas e ainda indicando a necessidade de imediata adoção de medidas quanto a correção dessas ilegalidades.

Para esse caso, a Assessoria Jurídica da CONDSEF/FENADSEF, em conjunto com os Sindicatos, estudará e providenciará qual o melhor mecanismo jurídico para que se adote uma medida de caráter judicial, para isso é importante receber das Superintendências Estaduais da FUNASA, os eventos ocorridos, dados e qualquer outra informação que demonstrea situação caótica existente em toda a FUNASA.

Após as falas dos membros da mesa, foi aberta a discussão com os colegas presentes no Seminário, enriquecendo o debate e apresentando vários encaminhamentos e proposições que serão apresentadas logo a seguir.

3. – Composição de Mesa e Temática Abordada no Segundo dia do Evento

A Mesa de Abertura foi formada pelos seguintes representantes, Sr. Carlos Alberto de Almeida - Secretário de Política Sindical e Formação – CONDSEF/FENADSEF, Marco Antônio de Lima Nunes - 1º Adjunto da Secretaria de Administração da CONDSEF/FENADSEF, Srª Erika Kokay - Deputada Federal/DF, Srtª Raquel Lima - Assessora da deputada Adriana Accorsi/GO, Sra Maria Helena Silva de Faria - DESC, que ficaram encarregados de discorrer sobre a temática pertinente as seguintes matérias:

3.1. A luta dos intoxicados, e a PEC 101/2019, qual o melhor caminho para a luta?

A questão da PEC 101/2019 foi muito bem esclarecida pelo Coordenador da Comissão dos Intoxicados, Sr. Abson Praxedes - SINDSEP-RO, recuperando o histórico da situação e esclarecendo todos os pontos abordados no texto da referida PEC, inclusive esclarecendo os beneficiários diretos e indiretos que constam relacionados na referida PEC.

Posteriormente, foi muito importante a participação da Deputada Federal Erika Kokay que, primeiro, ressaltou a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça - CCJ da Câmara Federal a criação da comissão para a análise da PEC. Orientou sobre as providências de caráter administrativo, burocrático e político que devemos adotar de formar conjunta para garantir principalmente a celeridade do processo, a indicação dos parlamentares, pelos partidos políticos, que irão compor a comissão de análise e que tenham identidade com a causa. Orientou ainda, se for o caso, sobre a possibilidade de apresentar emendas à PEC ou até a apresentação de um substitutivo, em consonância com os normativos da Casa Parlamentar.

Após as falas dos membros da mesa, foi aberta a discussão com os colegas presentes, enriquecendo o debate e apresentando vários encaminhamentos e proposições que serão apresentadas logo a seguir.

Duas questões foram levantadas durante o debate para consideração:

- Criação/reestruturação da Comissão Nacional dos Intoxicados.
- Dar um prazo para estados encaminharem dois nomes: um titular e outro suplente.

4. – Agenda de trabalho, encaminhamentos e organização

De cada debate realizado, com a participação dos servidores presentes, surgiram os seguintes encaminhamentos e proposições.

4.1. Propostas para ação isolada ou conjunta CONDSEF/FENADSEF e Sindicatos:

- Retomar a força tarefa fazendo pressão em todos os sindicatos para que enviem representantes. É necessário que todos os sindicatos filiados participem da Comissão para esta tarefa. Desenvolver ações nos gabinetes dos parlamentares para apoiarem a reestruturação.
- Pressão junto ao Congresso.
- Pressão junto à FUNASA e Casa Civil.
- Jurídico - ver essa questão do retorno de servidores baseado no perfil e do assédio moral.
- Construir no mês de abril, em Brasília, um grande ato em defesa da FUNASA, da sua reestruturação, plano de carreira (PST) com novas tabelas e recomposição dos valores do GDPST e GACEN. O ato deverá ser combinado com marcha à Brasília da base do CONDSEF/FENADSEF (usando os recursos da taxa assistência dos acordos da EBSEHR e CONAB) para forçar o governo a abrir negociação efetiva com reajuste já.
- Agendar com o Presidente da República para falar sobre a FUNASA, inclusive informando a situação de mais de 2.000 obras paradas.
- No movimento de mobilização apresentar faixas com os seguintes dizeres: FORA RUI COSTA!
- Realizar Audiências Públicas em cada Estado da Federação. Tarefa a ser desempenhada pela entidade sindical de cada Estado. Tentar concentrar as audiências nos meses de abril e maio, preferencialmente nos dias 8 de abril e 6 de maio. Procurar obter ajuda para esse fim junto aos servidores. Que seja apresentada um conjunto de propostas a serem discutidas nas audiências públicas em todo Brasil.
- Que a CONDSEF/FENADSEF oriente aos sindicatos filiados articularem nas assembleias legislativas e câmaras municipais de vereadores promoções das audiências públicas com o objetivo de discussões sobre a situação da FUNASA e pela sua reestruturação.
- Realizar no mesmo mês de abril um movimento nacional de paralisação em cada Superintendência, por um dia. O movimento deverá observar uma data que atenda todas as Superintendências. A coordenação será da CONDSEF/FENADSEF, que deverá divulgar a realização desse movimento nacional.
- Propor a apresentação de uma Medida Provisória pelo Poder Executivo tratando exclusivamente da reestruturação da FUNASA. O texto poderá ser apresentado às lideranças partidárias para que possam sugerir ao Poder Executivo. O texto da MPV poderá ser redigido por alguns representantes dos sindicatos sob a Coordenação da CONDSEF/FENADSEF. Quando o texto da reestruturação estiver pronto, encaminhar aos parlamentares, Ministérios, Presidência da República e afins.
- Que a CONDSEF/FENADSEF encaminhe documento ao Gabinete da Presidência da República cobrando providências do governo federal pela reestruturação imediata da FUNASA, haja vista a caducidade da MP nº

1.156/ 04, de janeiro de 2023.

- Encaminhar documento ao MGI, MS e FUNASA propondo, com as devidas justificativas, o fim da modelagem de governança atual que adota as seguintes características de centralidade, ausência de resolutividade e interatividade.
- Encaminhar documento denúncia com base nas informações de cada Superintendência, a serem obtidas pelos sindicatos e encaminhadas a CONDSEF/FENADSEF para formatação do documento e encaminhamento ao MPF, CGU e TCU.
- Encaminhar documento no sentido de cobrar o andamento do Processo nº 25100.000751/2024-12, que trata de denúncia referente ao inquérito civil nº 1.24.000.000076/2024-23, autuado na Procuradoria da República.
- Recomendar aos Superintendentes que encaminhem ofícios às Superintendências dos Ministérios solicitando o retorno dos servidores que estão atuando nas respectivas Superintendências, com fundamentado parecer da AGU. A área jurídica da CONDSEF/FENADSEF se encarregará de criar modelo de ofício como sugestão.
- Solicitar a revogação dos planos de cargos e salários com cargos extintos e colocar como sugestão o pagamento da gratificação de qualificação - GQ, como já é paga em vários órgãos.
- Que a CONDSEF/FENADSEF encaminhe documento à Presidência da FUNASA repudiando a postura da referida gestão, proibindo gestores e seus subordinados de participarem do Seminário Nacional de Reestruturação da FUNASA e da PEC 101/2019, promovido pela Confederação/Federação.
- Encaminhar em adendo ao ofício enviado ao Ministério da Saúde com a proposta aprovada no Encontro Nacional do Departamento de Saúde, a inclusão dos atendentes de enfermagem da área hospitalar e atenção básica na Portaria nº 484 de 1º de abril de 2014, do Ministério da Saúde, para recebimento da GACEN.

4.2. Propostas para ação conjunta Sindicatos e Superintendências:

- Que sejam nomeados servidores em todas as Superintendências: Convênios - RH - Financeiro, como já ocorreu em alguns Estados.
- Reavaliar o Tema “Descentralização das Endemias”, tendo em vista o prejuízo à saúde e bem-estar da população. A dengue avançando e, em breve, o mal de chagas novamente. Isso se enquadra na reestruturação da FUNASA.

4.3. Propostas para ação da área jurídica da CONDSEF/FENADSEF:

- Agir contra as irregularidades das portarias emitidas em razão da extinção da FUNASA e das últimas, após a perda da eficácia do processo de extinção.
- Promover ação junto ao MPF tratando da situação dos recursos humanos e abandono/depredação do patrimônio da FUNASA.
- Encaminhar denúncia para os órgãos de fiscalização informando sobre os prejuízos e danos ao erário público pela paralisação e a falta de resolutividade da FUNASA.
- Que a CONDSEF/FENADSEF oriente as suas filiadas a ingressar na justiça com a equiparação do valor da indenização decampo e que os seus reajustes sejam nos mesmos percentuais da diária e indenização de campo.
- Que a CONDSEF/FENADSEF estude a possibilidade de incluir na EC 120 a nomenclatura guarda de endemias, agentes de saúde.
- Que a área jurídica da CONDSEF/FENADSEF observe essa questão - Lei nº 11.784/08 - Tema 235 - 2021,

art. 55 a 57. AGACEN e a GDPST substituem para todos os efeitos a vantagem de que trata o art. 16 da Lei nº 8.216/1991.

- Que a área jurídica da CONDSEF/FENADSEF observe essa questão - Recurso Extraordinário - RE 1408525, TEMA 1289.
- Que a CONDSEF/FENADSEF tome providências via judicial e Ministério Público com o objetivo de fazer cumprir o ART 200, Inciso IV, ART 3º da Lei 8.086 e ART 6º, Inciso II referente à missão da FUNASA, e fazer acontecer a sua reestruturação.

5. Conclusão

Ao final do evento foram relatados fatos ocorridos em duas reuniões realizadas pela CONDSEF/FENADSEF, sendo que uma delas a CONDSEF/FENADSEF participou como convidada da Central única dos Trabalhadores - CUT, no caso da reunião do Palácio do Planalto.

A primeira reunião realizada no Palácio do Planalto com membros da Secretaria de Relações Institucionais foi considerada como produtiva, já que foi apresentada uma pauta de itens, dentre eles a questão da FUNASA. A lista apresentada com os interesses da classe trabalhadora no geral tratou, inclusive, da questão do “revogaço” de medidas adotadas pelo governo anterior, que a sua revogação não depende do parlamento brasileiro por tratar-se de Atos Administrativos.

A segunda reunião foi realizada na sede da FUNASA com quatro representantes da Direção da CONDSEF/FENADSEF, sendo eles: Ademar - GO, Jussara Griffó - MG, Felipe - PE e Edilson Muniz - DF. Na reunião foram abordados os mais variados assuntos pertinentes às condições de funcionamento da FUNASA, dentre eles foi destacado o retorno dos servidores. Nesse sentido, foi afirmado pelo Presidente Interino da FUNASA que a Portaria do retorno de aproximadamente 369 servidores será editada até a próxima semana.

Nos resta agora mobilizarmos-nos para de forma eficiente e efetiva retirarmos esses encaminhamentos e proposições do papel e pô-los definitivamente em prática.

Saudações Sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF


Carlos Alberto de Almeida
Secretário de Política Sindical e Formação